

REQUERIMENTO Nº 204, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1974, que estabelece que se o INPS não prestar assistência médica à gestante, deverá reembolsar o segurado das despesas comprovadamente realizadas, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — **Franco Montoro.**

REQUERIMENTO Nº 205, DE 1975

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1974, que garante a assistência médica do INPS aos segurados que ingressarem na Previdência Social após completarem 60 anos de idade, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os requerimentos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, alínea c do Regimento Interno.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Alexandre Costa — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Jessé Freire — Domicio Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Finda a Hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 96, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1974, de sua autoria, que introduz modificações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 98, de 1975, do Senhor Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 6/74, de sua autoria, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 99, de 1975, do Senhor Senador Ruy Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1974, de sua autoria, que "institui o auxílio-educação, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4:

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 2º do art. 245 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 177, de 1975, do Senhor Senador José Sarney, propondo voto de louvor e congratulações à Editora Abril pelo transcurso do 25º aniversário de sua fundação, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 85, de 1975, da Comissão:

— de Constituição e Justiça.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 107 a 109, de 1974, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador José Augusto;

— de Legislação Social, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça;

— de Finanças, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sobre a matéria, há requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 206, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que destina à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor a parte recebida pelo Departamento de Imposto de Renda na arrecadação da Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, a fim de ser feita na sessão de 19 de junho de 1975.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1975. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 19 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, que falará por delegação da Liderança da ARENA.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apresentado ao País o II Plano Nacional de Desenvolvimento, tornou-se evidente o propósito do Presidente Ernesto Geisel, no

sentido de, realmente, dar à região Nordeste as condições necessárias para o aceleramento de seu desenvolvimento. Mas, se essa intenção se tornou verdadeiramente manifesta, inequívoca, não há dúvida de que, pelo muito que é necessário fazer, pelo conjunto de medidas que são reclamadas pelo Nordeste para atingir um desenvolvimento superior àquele previsto para o País, no quinquênio que se estende até 1979, era também óbvio que medidas adicionais deveriam e deverão ser tomadas, para que se alcance aquele desiderato.

Realmente, prevista uma inversão de cem milhões de cruzeiros para a região Nordeste, pelo Plano, acredito que somente essa cifra não seria bastante para que se lograsse atender aos propósitos manifestados pelo Governo.

Daf, certamente, Sr. Presidente, pelo conhecimento que tem dos problemas nordestinos, o interesse já manifestado nesta Casa, por vários Srs. Senadores, sem distinção de Partidos, do MDB e da ARENA, solicitando a atenção do Governo para outras iniciativas pertinentes à nossa região.

No Congresso mesmo, em relação ao Fundo de Participação — a que me vou referir — duas emendas transitam, uma de autoria do Senador Marcos Freire e outra de autoria do Deputado Jutahy Magalhães. Visam elas restabelecer o Fundo de Participação, medida pela qual, Sr. Presidente, há muito me bato.

Reiteradamente em discursos, entrevistas à imprensa, em artigos de jornal, tenho manifestado que, qualquer coisa que se desejasse fazer, ou se deseje, realmente, fazer em favor do Nordeste, do Norte e também de Minas Gerais, seria restabelecer o Fundo de Participação na sua integridade, isto é, tal como foi concebido.

E por que tenho reiteradamente dito isto? Tenho reiteradamente dito isto porque, havendo acompanhado o preparo, a votação da Constituição de 1967, que criou, ou ratificou, ou reiterou o ICM, eu sabia que o mundo financeiro, que os autores do ICM, os Ministros Octávio Gouvêia Bulhões e Roberto Campos, tinham plena consciência de que esse imposto era prejudicial para os Estados menos desenvolvidos, para os Estados mais pobres, os Estados mais fracos. Então, como compensação para esse fato, estabeleceu-se, imaginou-se, criou-se o Fundo de Participação. O Fundo de Participação, na realidade, é isso, ou foi assim concebido, isto é, uma fórmula para compensar os Estados mais pobres, mais fracos e menos industrializados, do ónus que teriam com a criação do ICM. Entretanto, pouco depois de 1967, o Governo, numa medida que se disse na época ser transitória, de emergência, uma contingência da situação financeira do País, reduziu drasticamente aquele Fundo em 50%. Cinquenta por cento do Fundo de Participação que, em alguns casos, chegou a representar para os Estados mais fracos, mais pobres, como o Acre e o Maranhão, até mais de 50% de toda a receita do Estado, o que significa que a redução em 50% diminuía 25% da receita global do Estado.

Em boa hora, Sr. Presidente, o Governo do General Ernesto Geisel, ouvido naturalmente o Ministro da Fazenda. . . .

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Luiz Viana?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney (Maranhão) — Nobre Senador Luiz Viana, quero apenas trazer a esta Casa o testemunho da posição de V. Ex^a ao tempo da redução do Fundo de Participação. V. Ex^a, então Governador da Bahia, foi o comandante de todos nós, Governadores do Nordeste que, no momento conturbado da política brasileira, os dirigíamos ao Presidente da República, como nos ensinava o padre Vieira, não pedindo, suplicando, mas até mesmo exigindo e protestando. E V. Ex^a, à frente dos Governadores do Nordeste, teve oportunidade de expor ao Presidente os riscos daquela medida, as suas consequências para os Estados do Nordeste. A solução que foi encontrada, ao longo do tempo, para — vamos dizer assim disfarçar o erro da medida de redução do Fundo de Participação, foi um brutal endividamento dos Estados daquela região, com empréstimos

externos, a fim de suprir os recursos que, pela Constituição, estavam destinados aos nossos Estados. Naquela época tivemos oportunidade de sugerir — e desejo repetir, sob o comando do lúcido, do grande patriota, da grande inteligência, do grande brasileiro que é V. Ex^a — a criação do Fundo, também com a participação do ICM, de todos os Estados do Brasil. Seria uma maneira de evitarmos que as distorções com o ICM continuassem a empobrecer, cada vez mais, os Estados menores. Devo lembrar, ainda — porque ouvi do Presidente Castello Branco e de V. Ex^a que o Fundo de participação dos Estados e Municípios tinha uma finalidade que era a de restaurar os municípios, as comunidades municipais desassistidas, sem recursos e, por isso, impossibilitadas de criar lideranças. Ele tinha uma finalidade política, porque nos municípios, havendo recursos, começavam a chegar os líderes municipais que tinham condições e a política deixava de ser apenas a política da clientela, a política fiscal, a política policial, para ser, realmente, uma política de planejamento, com recursos disponíveis e constantes da Constituição brasileira. Assim, o discurso de V. Ex^a, hoje, nesta Casa, traz não apenas a linha de coerência, mas a justiça da luta que V. Ex^a travou naquele tempo, assim como a certeza que tínhamos todos nós de que se tomava uma providência errada; e tanto era errada aquela providência que o Presidente Geisel, em boa hora, a procura retificar.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Desejo apenas fazer uma ressalva para assinalar que, naquela época, eu não fui mais do que um companheiro dos demais Governadores do Nordeste, na nossa peregrinação até ao Presidente da República, no sentido de nos poupar dos prejuízos advindos com a drástica redução verificada no Fundo de Participação dos Municípios.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com prazer.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apenas para trazer o meu depoimento, porquanto deixei a Prefeitura de Juiz de Fora para concorrer ao Senado. Assisti, como V. Ex^a acabou de dizer, o que significou para os prefeitos a Emenda Constitucional nº 18 — reforma tributária que na Constituição de 1967 veio revigorar os municípios, consolidando aquilo que a Constituição de 1946 fez com os municípios brasileiros. Foi com tristeza que nós, prefeitos, depois de assistirmos ao revigoramento do Municipalismo brasileiro, com a Constituição de 1967, assistimos à redução de 50% do Fundo de Participação dos Municípios, em 1969. Veio, agora, o Governo do Presidente Geisel alterar essa política. Nós, que fomos prefeito de uma cidade bastante industrial, mas, sobretudo, de uma área de influência de pequenos municípios, sentimos que os prefeitos daquelas cidades menores — de cidades não industrializadas — sofreram tremendamente, com a redução do seu Fundo de Participação. A tal ponto que, hoje, os municípios brasileiros voltaram a se enfraquecer, já que sobre os municípios brasileiros se joga, hoje, o problema da educação, da saúde e, inclusive, como no caso da Prefeitura de Juiz de Fora, problemas na área de segurança nacional com o corpo de bombeiros e o pronto-socorro municipal. Razão pela qual, quando o Governo do Presidente Geisel revigora o Municipalismo brasileiro, como elemento da Oposição, não falando pela Oposição, mas, como elemento dela, congratulo-me com V. Ex^a, neste instante.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Muito agradeço o aparte e o apoio que V. Ex^a dá ao meu discurso.

Proseguindo, desejo dar algumas indicações para que se tenha uma real medida da importância que tem a iniciativa governamental.

Tinha colhido alguns números sobre as perdas que haviam sofrido os Estados nordestinos, os Estados do Norte, com a redução do Fundo de Participação.

Diria, por exemplo, que, em números redondos, o Nordeste, entre 1969 e 1974, perdeu três e meio trilhões de cruzeiros. Esta foi a

importância que deixou de ser entregue aos Estados, aos Municípios, do Nordeste, entre 1969 e 1974.

Ora, quem sabe o que é a pobreza nordestina pode avaliar o que isso representou para os Estados, para os Municípios, na sua capacidade de atenderem às necessidades de serviços básicos, de serviços de infra-estrutura. Porque o desenvolvimento do Nordeste, tal como está equacionado, hoje, terá que ser feito por duas vias, ou por dois setores: o setor público que é o setor dos Estados, dos Municípios, dando as bases, dando a infra-estrutura, dando os serviços básicos, ao tempo em que a iniciativa privada, atendida sobretudo pelos incentivos fiscais, estimulada pelos incentivos fiscais, deverá trazer aquela industrialização que permitirá ao Nordeste um crescimento mais acelerado do que aquele que ocorre no Centro e no Sul do País.

Mas, para logo tratar de Minas Gerais — a Minas do nobre Senador que por último aparteu, o Senador Itamar Franco — eu diria a S. Ex^a que Minas perdeu, nesse período, um trilhão e seiscentos bilhões de cruzeiros. Embora Minas seja um Estado rico, um Estado forte, um Estado grande, eu sei que um trilhão e seiscentos bilhões de cruzeiros fazem falta a Minas Gerais.

O Piauí — o Piauí pequeno, pobre, sofrido — perdeu duzentos e vinte e sete milhões. A Bahia, um Estado dentro do Nordeste, um Estado que faz boa figura, mas não está em condições de perder, como perdeu, um trilhão e cem bilhões de cruzeiros. Sergipe perdeu cem milhões e o Maranhão, que realmente é um Estado já em vias de desenvolvimento, perdeu trezentos e oitenta milhões de cruzeiros nesse período.

Acho que esses números que desejei trazer ao conhecimento do Senado dão bem a idéia do prejuízo que houve para o Nordeste. E também para o Norte. Tenho igualmente os números do Norte, que sofre como nós. Somente em 1974, o Norte perdeu trezentos e oitenta e oito milhões de cruzeiros; duzentos e cinquenta e sete milhões, em 1973, e cento e noventa e sete milhões, em 1972.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Imagine V. Ex^a se fôssemos jogar a correção monetária nesses valores.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Nem saberíamos como estes Estados estariam vivos e se mantendo com a redução drástica do Fundo de Participação.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador? (Assentimento do orador.) — O Brasil, quando exporta para o exterior, não exporta tributo. Pelo contrário, facilita a exportação. Internamente, porém, é diferente: exporta-se a mercadoria e o imposto. Podemos constatar o empobrecimento do Nordeste buscando as estatísticas de 1970. A renda per capita de São Paulo, em 1970, por conta do ICM, era de duzentos e noventa e quatro cruzeiros e cinquenta centavos, quando a do Nordeste era de apenas trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos. Os nove Estados do Nordeste não chegaram a recolher um bilhão de cruzeiros, quando houve um *superavit*, em São Paulo, acima de três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. Com esta espécie de política e esta legislação madrastra que se impôs ao Nordeste, o que se vê são todos os produtos deficitários e o rico do Nordeste descapitalizado, a classe média empobrecida e a pobreza, sem nenhuma perspectiva, passando fome. Posso afirmar a V. Ex^a que, no meu Estado, no Rio Grande do Norte, não sei como vamos resistir. Acredito até que se essa política tributária, madrastra, inoportuna, continuar por mais dois anos, posso confessar a V. Ex^a que não sei aonde vamos parar. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Chamaria a atenção que a iniciativa tomada agora pelo Governo, e apresentada aqui por elementos de todas as bancadas, já é um passo ou será realmente um passo importante para que minoremos esta situação de miséria, de pobreza, de sacrifício que V. Ex^a nota no Rio Grande do Norte, que noto na Bahia, outros notam no Piauí, outros no Amazonas, e assim por diante.

O Sr. Agenor Maria (Rio Grande do Norte) — Permite V. Ex^a outro aparte? (Assentimento do orador.) — O que desejávamos é que a política adotada pelo País com relação a outros países se adotasse para os Estados. Não é uma Federação? Simplesmente isto. Nada mais estamos pedindo do que se faça no Brasil o que se faz, em termos de exportação, com outros países.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com relação ao Imposto de Exportação, que V. Ex^a falou, realmente um dos fatores de empobrecimento do Nordeste, foi a sua supressão. O Imposto de Exportação que há algum tempo era cobrado pelos Estados, deixou de sê-lo. Assim, alguns Estados do Nordeste que exportam bastante, têm a sua economia baseada em exportação, foram privados desse imposto.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (Ceará) — Nobre Senador Luiz Viana, essa reformulação do Fundo de Participação, que se vai finalmente atingir, deve ser creditada, neste momento, ao Congresso Nacional. V. Ex^a recordou que o debate desta matéria se originou da apresentação da emenda do Senador Marcos Freire, com o nosso apoio no Senado, e da emenda semelhante do nobre Deputado Jutahy Magalhães, na Câmara dos Deputados. Realmente, em razão da apresentação dessas duas emendas, o Governo se tornou sensível a essa reformulação e resolveu anuir à alteração constitucional, embora dentro de uma gradatividade constante desta outra emenda, que foi ou vai ser apresentada e para a qual emprestamos o nosso apoio decidido. Acredito que, nesse episódio em defesa da reformulação do Fundo de Participação, o Congresso Nacional se situou muito bem, mostrando a sua sensibilidade para um problema de tal magnitude.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Eu preferia creditar a emenda, sobretudo, ao fruto do bom entendimento entre o Executivo e o Legislativo, isto é, o Executivo com o conhecimento que tem da matéria, dos recursos de que poderia dispor e daquilo de que poderia abrir mão e sensível às emendas apresentadas, conveio naquela fórmula que atende aos nossos desejos e às possibilidades do Tesouro. V. Ex^a sabe que não estamos atravessando um ano brilhante. A recessão que existe — a recessão internacional — também se faz sentir aqui. Por outros motivos, o Governo diminuiu certas alíquotas de impostos de forma que a receita federal, de certo modo, tem baixado e a concordância do Governo representou, portanto, uma demonstração efetiva de sensibilidade, de boa-vontade, de interesse para os problemas do Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^a tocou, justamente, num ponto que gostaríamos de abordar. Somos, aliás, insuspeitos para falar, porque, por coincidência feliz, a gradatividade na restauração das alíquotas do Fundo de Participação por nós proposta a este Plenário, foi justamente aquela que, no fim o Governo, o Executivo e o Legislativo convieram inclusive nas percentagens anuais. Mas deve, aqui, ser bem frisado que, num ano como este, em que o Governo há que diminuir alíquotas em vários produtos, da sua maior fonte de riqueza que é o IPI, o Executivo, sensível à situação nordestina, concordou, e com ele o Partido que o apóia, nesta reivindicação de todos nós, nordestinos, que não é de hoje. Vem ela desde 1969, e tomou corpo durante os trabalhos da COCENE. Desde aquela data, aqui, neste Plenário, vem sendo debatido exaustivamente por todos os representantes, do Maranhão até o Estado que V. Ex^a tão bem representa. Mas, gostaríamos de salientar que a solução dada vai colocar os Estados nordestinos, quanto à percepção de recursos, ainda em melhor situação do que aquela que a Constituição de 1967

havia lhe proporcionado. A alíquota é a mesma, mas 18% são do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, meio a meio, e os 2% são do Fundo Especial que se destina não a todos os Estados, mas àqueles mais necessitados, principalmente os do Nordeste. Qualquer matemático provaria, por uma decomposição simples de parcelas, que o Nordeste vai receber mais ainda do que receberia se estivesse sob o domínio total da legislação de 1967. Era este o aparte que queria inserir no notável pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pois não.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — V. Ex^a colocou muito bem o problema na resposta que formulou em face do aparte do nobre Senador Mauro Benevides. Em verdade, todos esses êxitos devem ser creditados ao Congresso Nacional. No particular, seja lícito lembrar que, em 1971, se não me falha a memória, uma grande comissão, da qual era Relator o nobre Senador Virgílio Távora, já cuidava desta matéria, procurando reivindicar do Governo medidas objetivas para corrigir a falha que se criara. Os dados que V. Ex^a acaba de exibir constituem elemento de alto valor e demonstram a experiência de V. Ex^a, haurida durante o seu Governo, fecundo e objetivo, e as lições que V. Ex^a dali traz e aqui apresenta são subsídio ao Governo Federal, cujos atos já demonstram o interesse de acorrer em benefício da situação do Nordeste e de todo o Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo seu oportuno pronunciamento.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradecido a V. Ex^a pela generosidade do aparte.

Prossigo, chamando a atenção dos meus ilustres Pares para o fato de que, se for realmente feito um grande esforço e caso se colimem os objetivos anunciados do II PND, o Nordeste — e como o Nordeste também, Minas Gerais — chegará, a uma renda, em 1979, de 500 dólares *per capita*, o que deverá representar 47 ou 48% da renda média do Brasil, que está prevista, àquele tempo, para 1.050 dólares, se não me falha a memória. Quer dizer, se o Governo realmente levar a bom termo tudo que deve e precisa ser feito, atendendo a mim, ao nobre Senador Agenor Maria e a tantos outros que se interessam pela Região Nordestina, ficaremos felizes em ter a metade da renda média do Brasil. Isso dá idéia da nossa pobreza; aliás, ficaremos menos pobres, porque, na década de 50, chegamos a ter uma renda de 300 cruzeiros *per capita*, representando apenas 40% da renda média brasileira.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba) — Parabênico V. Ex^a por abordar este importante tema, sobretudo com a autoridade que V. Ex^a tem, como um dos mais autênticos porta-vozes do nosso Partido, e pela sua experiência em cargos executivos e legislativos, o que empresta às suas palavras maior densidade. O grande problema nosso é, realmente, a distribuição de rendas. V. Ex^a salientou que as medidas propostas pelos ex-Ministros, na ocasião, para compensar o ICM, foi a criação do Fundo de Participação que agora o Governo, em boa hora, pretende reformular. Mas, acredito que isto não basta, nobre Senador. É preciso também que avancemos com relação à reforma do próprio ICM. O Sr. Ministro da Fazenda já confessou que as nossas razões têm procedência; as distorções do ICM continuam e não basta somente essa reformulação do Fundo de Participação. Queremos que V. Ex^a nos ajude nesta luta, porque o Nordeste, se chegar a ter 50% da renda *per capita* média do Brasil, acredito que não satisfará. Quero lembrar a V. Ex^a que, dentro de mais cinco anos, chegaremos a 40 milhões de habitantes, teremos mais habitan-

tes do que a nação Argentina, e os problemas do Nordeste continuam a nos desafiar. Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Pode V. Ex^a estar certo de que terá todo o meu apoio para qualquer iniciativa que vise, dentro da conjuntura e das possibilidades nacionais, a reverter o sistema atual do ICM. Eu chamaria a atenção para o fato de que, como disse inicialmente, não é bastante esse passo. É um passo importante, um passo que revela realmente a determinação e a capacidade do Governo no atingir seus objetivos, mas que não será suficiente.

A reformulação do Fundo de Participação dará, possivelmente, aos organismos estatais, aos Estados e Municípios condições para atenderem aos serviços básicos, aos serviços de infra-estrutura. Mas, o desenvolvimento do Nordeste, como vem equacionado, está preso à iniciativa privada. E hoje o sistema de incentivos fiscais dado ao Norte e ao Nordeste está exigindo uma reformulação.

Acredito que, com a redução que houve em favor do PIN e do PROTERRA, com a divisão que houve com a criação de incentivos para a pesca, turismo e reflorestamento, os recursos que vinham sendo dados à SUDENE e à SUDAM cairam verticalmente. A prova disto, Sr. Presidente, é que várias indústrias em implantação não conseguem captar recursos; estão se arrastando e, com isso, encarecendo seus custos financeiros sem poder realizar os seus cronogramas de obras; enfim, em situação já aflitiva. Verificamos que enquanto em 1969 foram aprovados no Nordeste 233 projetos, se não me falha a memória, em 1973 apenas foram aprovados 89.

Só na SUDENE, para atender aos projetos que ela própria aprovou e que considerou necessários à região, há um déficit da ordem de 3,5 trilhões.

Acredito que isto só poderá ser coberto se o Governo resolver atender ao PIN e ao PROTERRA por verba orçamentária, desviando os recursos que lhes eram dados para algum Fundo, algum sistema que atenda às indústrias ora em implantação no Norte e no Nordeste.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nós nos rejubilamos, Senador Luiz Viana. V. Ex^a, com a sua autoridade, dá um reforço àqueles batalhadores nordestinos que lutam por uma reformulação total na sistemática dos incentivos fiscais. Já no trabalho há pouco referido pelo eminente Senador Heitor Dias foi o assunto bastante tocado. Poderemos dizer a V. Ex^a que o primeiro passo, atendendo aliás à recomendação do próprio estudo da COCENE foi feito pelo próprio Governo Federal na criação agora, dos Fundos de Investimentos estatais, o FINOR, o FINAM e o FISETE e o reforço dos mesmos. Este ano o FINOR, por exemplo, teve um aparte, suplementando recursos de Cr\$ 500 milhões e o compromisso adotado pela direção financeira do Governo junto às lideranças nordestinas, quando do estudo desses Fundos, é de que gradualmente essa recuperação será feita. O FINAM da Amazônia, por exemplo, além dos incentivos já teve um reforço de mais de 250 milhões.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Congratulamo-nos com V. Ex^a pela pertinência do assunto e a percuência com que ele é tratado.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Agradeço o valioso aparte de V. Ex^a, mas devo atender à colorida advertência que me faz o Sr. Presidente, com a luz vermelha, indicando-me que o meu tempo está esgotado. E gosto de ser obediente à Presidência.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Senador Luiz Viana, queria apenas dizer a V. Ex^a, quando fala sobre a precariedade das indústrias, que também os projetos agropecuários a serem concluídos, no Nordeste, se encontram em situação precaríssima.

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Claro. Os projetos industriais e agropecuários. V. Ex^a tem toda razão.

O SR. Ruy Carneiro (Paraíba) — Muito obrigado. Era o que desejava incluir no discurso de V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA (Bahia) — Sr. Presidente, para concluir, congratulo-me com o Governo e com o Congresso Nacional pela próxima — já assim me posso referir — aprovação dessa emenda constitucional que virá, em tão boa hora, atender às necessidades e aos reclamos da Região Nordeste, mas que, para alcançar as cifras do crescimento previsto pelo II PND, está a reclamar novas iniciativas as quais, estou certo, serão adotadas pelo eminente Presidente da República, General Ernesto Geisel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

O SR. OTAIR BECKER (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando de minha estréia na tribuna desta Casa, declinei a vontade férrea de trabalhar, sem esmorecimento, pela grandeza do Brasil e de Santa Catarina, no pressuposto de que patriotismo é essencialmente uma intenção de construir, de realizar, tendo em vista sempre o bem comum.

Homem ligado aos meios da produção, tudo farei objetivando colimar as condições básicas para alcançar a produtividade, quantitativa e qualitativa, caminho natural para o melhor dimensionamento na distribuição da riqueza.

Outro não é o meu propósito nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Início fazendo referência à visita feita, nos dias 30 de abril e 1º de maio do ano em curso, às cidades de Florianópolis, Capital barriga-verde e Joinville, a Manchester catarinense, pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel.

Pela conotação direta, como objetivo básico deste pronunciamento, deter-me-ei aos fatos ocorridos por ocasião da visita a Cidade de Joinville, no dia 1º de maio, "Dia do Trabalho". Para conhecimento da Casa e da Nação, integram este pronunciamento três editoriais publicados pelo matutino A Notícia editado na Cidade de Joinville, nos dias 1º, 2 e 3 do corrente mês, sob os títulos: "Visita que é um orgulho a Joinville"; "Um Presidente que irradia simpatia"; e, "Visita prestigiada e significativa", respectivamente. Pela objetividade que encerra os referidos editoriais, destacamos alguns tópicos no corpo deste discurso.

Do primeiro editorial destacamos:

"Seja bem-vindo, pois, Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, a uma terra em que o alto grau de civismo está refletido no maior colégio eleitoral catarinense; que a elevada consciência fiscal está patenteada no régio recolhimento de tributos; que a grande produtividade está expressada no encahlamento de recursos ao Município, Estado e Nação. Tais qualidades, Senhor Presidente da República, alicerçam-se no trabalho patriótico de seus filhos, sob um clima de concórdia entre patrões e empregados, em sustentação à Justiça social e em valia à sua honrosa visita e ao mérito do "Dia do Trabalho".

Do segundo editorial publicado sob o título "Um Presidente que irradia simpatia", destacamos:

"Idênticos gestos repetiram-se na concentração de trabalhadores na Fundação Tupy, a reforçar ainda mais esta marcante impressão. Ali, todavia, a firmeza vocabular do Presidente Geisel, num improviso sereno, sem impositação verbal, sem arroubos de oratória, coroaram de maior brilhantismo e sentido a sua estada em Joinville. Objetivo, sincero,

falou o Presidente da República a língua comum dos brasileiros bem intencionados, mantendo a altivez que a posição lhe exige, mas chegando à avultada platéia presente com uma palavra de fé, de verdade, simples, própria de quem trabalha pela grandiosidade do País e de seu povo".

Finalmente, do terceiro editorial, datado de 3 do corrente, sob o título: "Visita prestigiada e significativa", destacamos o seguinte trecho:

"Somos, por excelência, um povo eminentemente patriótico, trabalhador, consciente de sua participação efetiva do contexto nacional e como tal respeitador, apologista da assertiva de que é preciso pagar deveres para cobrar direitos, como também sábeador de que o princípio da autoridade é medido milimetricamente pela legitimação que lhe confere quem nela está investido, raciocínio que tem validade as grandes demonstrações populares como a de anteontem, em que povo, estudantes, autoridades, gente na mais legítima aceção do termo, formam um todo maravilhoso de brasilidade, civilidade e patriotismo".

Cabe-nos, agora, a gratíssima tarefa de incorporar trechos dos discursos pronunciados, em Joinville, no dia 1º de maio, pelos Excelentíssimos Srs. Arnaldo Prieto, DD. Ministro do Trabalho, e General Ernesto Geisel, Presidente da República, ambos constantes dos Anais desta Casa, por iniciativa do eminente Senador Virgílio Távora.

Do Exm^o Sr. Ministro do Trabalho, Deputado Arnaldo Prieto, honra-nos destacar o seguinte trecho:

"A política social do Governo está claramente definida nos sucessivos pronunciamentos do Presidente Ernesto Geisel e no II Plano Nacional de Desenvolvimento. A esta altura, já se pode proclamar a coerência linear entre a concepção e a execução da política salarial. A atenção do Governo para com o trabalhador não é obra do acaso, de improvisação ou de impulsos que se manifestam apenas no Dia 1º de Maio. É atenção constante, diária, normal. É estado de espírito a dominar todas as ações, não somente do Ministério do Trabalho, mas de todos os órgãos do Governo. Completa-se, hoje, um ano da criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, que ensajou, na realidade, o surgimento do novo Ministério do Trabalho. Ao longo desse ano, inúmeras providências foram tomadas no interesse do trabalhador. A propósito, é válido citar algumas medidas adotadas pelo Governo, a saber: a Dinamização das atividades relativas à higiene e à segurança do trabalho (assunto que oportunamente, ocuparei a tribuna para fazer um pronunciamento); o novo impulso à qualificação do trabalhador, por meio da formação da mão-de-obra." (essência deste meu discurso). Continua o Sr. Ministro — "O patrimônio maior que uma nação possui é o povo. O País vale pelos seus homens, assim entendendo, o Presidente Geisel proclamou que o "homem brasileiro, sem distinção de classe, raça ou região onde viva e trabalhe, é o objetivo supremo de todo o planejamento nacional. O desenvolvimento só tem sentido quando busca a promoção humana".

Do discurso do Eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, pela coerência, objetividade, profundidade, senso de responsabilidade, e, sobretudo pelo alto grau de patriotismo, referindo-se ao desenvolvimento, honra-nos destacar:

"Nesta oportunidade, desejo reprisar pontos de vista que tenho afirmado em outras ocasiões. O desejo do Governo é um desenvolvimento integrado. Procuramos desenvolver o País do ponto de vista econômico, mas, também, do ponto de vista político e, especialmente, do ponto de vista social. O programa de Governo que entrou em vigor este ano,